



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0074/2024

Em São Pedro da Aldeia, 08 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO 1213/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MARICULTURA E PSICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do PROS, depois de cumpridas as formalidades regimentar de praxe, reitera os termos da Indicação 1213/2022 de novembro de 2022, que interceda junto a Secretaria competente pela criação de uma escola de Maricultura e Psicultura no Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A Maricultura é vista com grande importância na produção de alimentos e para outros ramos da indústria. É uma atividade de potencial crescimento, podendo atender o déficit entre demanda e oferta dos produtos pesqueiros. Atualmente, a piscicultura gera cerca de 1 milhão de empregos no Brasil, entre diretos e indiretos. A atividade tem um grande potencial de crescimento no País, podendo se tornar uma fonte relevante de proteína diante da crescente demanda por alimentos no mundo. A Atividade pesqueira é um dos maiores geradores de serviço no nosso Município. Dada à importância da matéria, peço que o Sr. Prefeito dê a devida notoriedade a indicação em tela.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 2024.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA
VEREADOR(A)**